

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO BRÁZILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

SOB OS AUSPICIOS

DA

SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O SENHOR D. PEDRO II

TOMO QUINTO

Hoc facit, ut longus ducat bene gesta per annos,
Ex possunt serà posteritate frui.

3.ª EDIÇÃO



REO IDE JAMNEIRO
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT & C.
71, Rua dos Invalidos, 71

1885

BREVE NOTICIA

DA

Primeira planta de café que houve na Comarca de Caravellas

AO

SUL DA PROVINCIA DA BAHIA

ESCRIPTA SEGUNDO DADOS AUTHENTICOS

POR

João Antonio de Sampaio Vianna

Juiz de Direito da mesma Comarca, em Junho de 1842

Conversando eu muitas vezes com o Capitão Manoel da Silva Chaves Senior, natural é morador de Villa Viçosa, Comarca de Caravellas, de idade de 68 annos, e muito versado na agricultura do paiz, *por ser nesse officio que lhe nasceram os dentes*, como elle mesmo se explicava; fallou-me em certa occasião do grande uso que hoje aqui se fazia da bebida do café, cossas totalmente desconhecidas na sua mocidade, sendo uns Missionarios Italianos que primeiro alli apareceram com similhante bebida. Movido pela curiosidade de saber d'estas notícias, para d'ellas colher alguma utilidade, perguntei mais por muido algumas cossas ao dito Capitão Chaves, e elle me contou o seguinte; —Que tendo de idade 12 ou 13 annos, pouco mais ou menos, apareceram em Villa Viçosa, e se hospedaram em

casa de seu pai, dois Missionarios Barbadinhos Italianos, um por nome Fr. Marcelllo, e outro Fr. Pedro, os quaes vieram do Sul, e por terra, afim de pregarem a Missão n'esta Comarca. Traziam elles consigo um preto, que duas vezes por dia torrava uns grãos, e moendo-os depois em um pequeno moinho de pau, preparava a bebida, que, com assombro de todos os moradores de Viçosa, bebiam os ditos Frades; e elle Capitão, então bem moço, pediu até alguns tragos da dita bebida, que provou pela primeira vez. Manoel Fernandes Norinho, tio paterno do Capitão Chaves, informado pelos ditos Missionarios de ser o café produceto do Brazil, onde prosperava summamente, obteve meia duzia de grãos, e por curiosidade os plantou no seu sitio do Sacco, uma legua distante d'esta Villa Viçosa. Os Missionarios, depois de pregarem a palavra evangelica, seguiram por terra para Porto Seguro; e, anno depois, colheu o dito Norinho para mais de meia arroba dos poucos pés de café, que cresceram espantosamente, e alli se conservaram produzindo outros muitos até hoje, que sendo o dito sitio do Sacco propriedade do Capitão Chaves, eu a elle fui muitas vezes, e alli vi, no meio de capoeiras, muitos troncos de velhos cafezeiros já abandonados de todo. A principio só teve aqui essa planta o mencionado Norinho; poucos annos depois da retirada dos Missionarios, e introduzido o uso dô café por algumas pessoas, que da Bahia e Rio vieram estabelecer-se aqui com plantações de mandioca, foram mui procuradas essas plantas do café, e o citado Norinho, unico que as possuia então, as vendia por 20\$000 o milheiro dos pequenos arbustos. Annos depois cessou a venda, e gratuitamente obtiveram todos quantos se deram a esse cultivo a planta do café, que prodigiosamente produziu aqui sem grande amanho. Os primeiros colonos qto vieram fundar a Colonia Leopoldina, sita nas margens do rio Pernipe, d'esta Comarca, já encontraram abundancia de cafezeiros, e finalmente obtiveram muitos mil pés d'essa preciosa planta para formarem seus estabelecimentos agricolas, e hoje em dia a Colonia Leopoldina por si só, em anno de boa colheita, exporta para o Rio e Villa Viçosa cerca de 40 mil arrobas de café, mui procurado, e preferido mesmo, segundo dizem, ao melhor

do Rio de Janeiro. N'esta comarca o uso da bebida do café esti tão generalizado, que ricos e pobres, pretos e Indios, todos o tomam muitas vezes no dia, e a Comarca de Caravellas promette para o futuro tornar-se assim importante pela grande exportação de café, visto que hoje muitos lavradores de mandioca abandonaram esta, e plantam o café. Aos Missionarios Italianos devem poisa Comarca de Caravellas e a Província da Bahia o plantio do café, que hoje constitue o principal ramo da riqueza d'esta Comarca: à curiosidade do velho Manoel Fernandes Norinho, tio do Capitão Manoel da Silva Chaves Senior, em cuja casa escrevo em esta breve notícia, se devem tambem os benefícios que a Província e o Estado colhem de tão util produçao. Tomei estes apontamentos para ofertal-los ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro, associação respeitável, e para cuja glória muito se devem interessar todos os patriotas Brazileiros, e em geral os homens científicos de todas as nações. Infelizmente para mim, exilado em um paiz totalmente baldio de tudo, não posso eu satisfazer ao ardente e incessante anhelo que nutro de corresponder á honrosa confiança de tão sabia associação, o que alias procuraria fazer, se o terreno em que habito me proporcionasse meios de poder colher notícias interessantes á historia, á geographia, e á agricultura do paiz. Villa Viçosa, 20 de Junho de 1842. — *João Antônio de Sampaio Vianna, Socio correspondente do Instituto.*

DOCUMENTOS OFFICIAES

Iilm. e Exm. Sr. — Para promover o commercio d'esta cidade para as Minas de Mato Grosso, de um modo profícuo a aquelles povos concentrados por uma tão longa distancia no interior d'este vasto continente, fornecendo-se-lhes por meio da navegação até hoje descoberto os gêneros necessários e commodos á vida de que aquelle paiz carece, seja pelo seu clima e situação, seja pela falta de industria; e correspondentemente conseguir esta Capital e a Metrópole commun aquella grandeza e luximento que nasce da

riqueza, que é o nervo da organização dos Imperios civilizados e bem constituídos: será preciso, primeiro que tudo, remover os estorvos physicos e moraes, que obstatam e dificultam a frequencia entre este e aquelle paiz, necessaria para o commercio poder ser vantajoso a cada um d'elles.

Pelo que não se podendo aplanar os saltos que o rio faz na sua corrente (a que vulgarmente chamam cachoeiras), os quaes difficultam por modo que não se pondera, e quasi impossibilitam uma navegação lucrosa e interessant; seja pelo atrazo que causam à uma viagem de si tão longa e penivel por um continente todo inculto, que não oferece occasião ao refazimento de viveres; seja pela necessidade de transportar aos hombros, as cargas, e as mesmas canoas até vencerem-se os precipícios, de que resultam graves avarias e estragos nos generos e fazendas, com grande damniificação das mesmas canoas, que apenas mal podem fazer uma viagem: resta evitar pelos meios praticaveis alguns ao menos d'estes obstáculos, que vêm a ser:

O necessario estabelecimento de povoações de Irdios e brancos no Salto do Theotonio, e do Girau, coberta das invasões do gentio por um destacamento militar, cuje comandante obrigará aos novos colonos a cultivar, para prover por preço commodo os combois dos viveres necessarios, o qual deverá tambem auxiliar os com carros * e bestas, e até gente para os transprtos das cargas e canoas por terra, e para a equipagem das mesmas, sendo necessário; o que tudo fará praticar o sobreditq comandante por paga proporcionada, não podendo esta soffrer uma alteração arbitaria, para que os proveitos de uma tal negociação abundem sobre as despezas da mesma.

Ultimamente para desavasar os mercadores das ditas Minas de frequentarem as estradas do Rio e Bahia, seria bom que, conservando-se para aquelles o direito, que chamam da contagem, aos que navegarem para esta cidade por alguns annos, por isso que esta mesma navegação tal e qual facilita muito mais os transportes do que a condução por terra por cavalgaduras, e depois d'estes annos se extinga o dito direito relativamente ao ferro e aço, e instrumentos proprios à extracção do ouro, a qual interessa muito mais aos Reaes Quintos, e à riqueza geral de toda a

nação: não se esquecendo a franqueza que deve haver em se dar Indios em toda a parte, tanto que elles forem pedidos por paga, que as forças de um tal commerce possam admittir, fazendo-se, além de tudo, necessário que n'esta cidade hajam commissários, que possam ter sempre um sortimento de fazendas e generos do consumo d'aquellas Minas, para que os mercadores que d'ellas descerem não recebam e não acharem de que fazer as suas carregações.

Isto é o que se nos faz lembrado para ponderar a V. Ex. em cumprimento das suas ordens, que V. Ex. melhor pensará, ajudado dos superiores talentos que ornam a alma benfeizça de V. Ex.

Pará, 9 de Setembro de 1797.— Ambrosio Henriques.— João Antonio Rodrigues Martins.— Caetano Henriques Pereira.— Francisco Ferreira de Christo.— Valentim Antônio de Oliveira e Silva.

D. Fernando Antônio de Noronha, do meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania do Maranhão: Eu a Rainha vos envio muito saudar. Por quanto tenho determinado promover efficazmente a riqueza, a felicidade, e commodo dos habitantes d'essa parte do Brazil: Sou servida, além de outras providencias já dadas, dar outras para a communicação de umas Capitanias para outras, encarregando da sua execução e da direcção e inspecção de todos os trabalhos que requer a realização do plano que mando pôr em pratica, o Governador e Capitão General da Capitania do Pará, D. Francisco de Souza Coutinho: E porque a sobredita communicação se ha de fazer pelos rios: Ordenei-vos que, conformando-vos como Oficio e Mandos conformes, com o que vos fôr proposto pelo referido Governador do Pará, e de acordo com elle, quanto ao tempo, e ao modo de principiar e prosseguir os trabalhos necessarios, façam explorar os rios, que correm pelos distritos d'essa Capitania, e que vão levar as suas águas ao Amazonas, e que por elles se façam descimentos em épocas

determinadas que vos anunciar o Governador do Pará, de sorte que, em lugar dado, venham a encontrar-se com as partidas que do Pará subirem pelos mesmos rios, afim de que, por este modo, se façam e continuem as explorações de todos os rios que do interior do Brazil vão desaguar n'aquelle Capitania e suas costas, vindo assim a conseguir os precisos conhecimentos para se regular depois a mesma comunicação: Confiado do vosso zelo pelo Meu Real Serviço, que executareis com actividade, promptidão e desvelo tudo o que para aquelle fim vos for proposto e ordenado pelo sobredito Governador e Capitão General, por quanto é por expressa Ordem Minha tudo o que elle emprender, o vos participar. O que vos Hei por ordenado, e mui recomendado, para que assim o cumpraeis e façaes cumprir, não obstante quaisquer ordens em contrario. Escripção no Palacio de Queluz, em 12 de Mayo de 1798.— PRINCIPE.

N'esta mesma conformidade se escreverem aos Gouvernadores de Goyazes, Mato Grosso, Piauhy, e Ceará.